TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
5ª VARA CÍVEL
R. dos Crisântemos nº 29, 14º andar, sala 1405, Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Digital nº:	**1021917-75.2017.8.26.0224**
Classe: Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
Requerente:	**COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Justiça Gratuita

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação na **FALÊNCIA DE COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.060.297/0001-07; na pessoa da Administradora Judicial **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, por seu representante **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628**; bem como do credor hipotecário **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.; do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO n**a pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador.

O Dr. Artur Pessôa de Melo Morais, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizada por COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - Processo nº 1021917-75.2017.8.26.0224 - Controle nº 1362/2017, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 12/04/2021 às 15:00h e se encerrará dia 15/04/2021 a partir das 15:00h,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR PESSOA DE MELO MORAIS e FLAVIA APARECIDA DO AMARAL, liberado nos autos em 16/03/2021 às 12:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021917-75.2017.8.26.0224 e código 74D116D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
5ª VARA CÍVEL
R. dos Crisântemos nº 29, 14º andar, sala 1405, Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

sucessivamente com intervalo de 01 minuto para cada lote, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 15/04/2021 às 15:01h e se encerrará no dia 05/05/2021 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 01 minuto para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida exceto se o arrematante for: I-) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, descontada a caução paga anteriormente, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar do deferimento do lance vencedor, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail proposta@megaleiloes.com.br, dentro das seguintes condições: 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar do deferimento do MM. Juízo, e o restante do saldo da arrematação em até 10 (dez) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e a carta de arrematação, uma vez expedida, ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, e, em caso de inadimplemento, o arrematante perderá o valor das parcelas pagas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR PESSOA DE MELO MORAIS e FLAVIA APARECIDA DO AMARAL, liberado nos autos em 16/03/2021 às 12:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021917-75.2017.8.26.0224 e código 74D116D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
5ª VARA CÍVEL
R. dos Crisântemos nº 29, 14º andar, sala 1405, Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS**: **LOTE Nº 01: Matrícula nº 19.096** do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manaus/AM - IMÓVEL: Um Lote de terras denominado "Costeira", situado na Avenida Solimões, sem número (s/nº) - Bairro Mauazinho, quarta serventia imobiliária da cidade de Manaus, com uma área de 45.056,54m2 e um perímetro de 1.008,85m, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE - com a SAMSUNG, por uma linha de 173,12m, azimute de 98º36'55", do M1 ao D3; ao SUL - com a Avenida Solimões, para onde faz frente, por cinco linhas: 20,73m, azimute de 333º15'16", do M5 ao M6; 56,36m, azimute de 333º03'29", do M6 ao M7; 5,06m, azimute 282º39'32", do M7 ao M8; 66,63m, azimute de 315º29'40", do M8 ao M9 e 137,78m, azimute de 291º03'35", do M9 ao M10; a LESTE - com o lote "BREITENER" do atual desmembramento, por 03 linhas: 226,33m, azimute de 184º38'41", do D3 ao D2; 99,80m, azimute de 155º17'03", do D2 ao D1 e 27,96m, azimute de 238º58'52", do D1 ao M5; e a OESTE - com a SAMSUNG, por duas linhas: 107,41m, azimute de 10º40'41", do M10 ao M11 e 87,67m, azimute de 16º17'12", do M11 ao M1 (desmembramento de uma área maior). Consta no R.2 e Av.3 desta matrícula que este imóvel foi dado em Primeira Única e Especial Hipoteca Cedular ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Consta na Av.4 desta matrícula que nos autos da Falência em epígrafe, foi determinado o bloqueio deste imóvel. Consta no Laudo de Avaliação que sobre o terreno foi edificado um Galpão com características de uso comercial, encerrando a área total construída de 380,97 m2, e que este imóvel está situado à Rua Gisele, nº 1000, Mauazinho - Manaus/AM. Valor da Avaliação deste Lote: R$ 15.272.000,00 (Quinze milhões, duzentos e setenta e dois mil reais) para outubro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **LOTE Nº 02**: **Matrícula nº 199** do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA - IMÓVEL: A) Terreno urbano, em domínio pleno, edificado com um galpão em alvenaria e cobertura em estrutura de ferro, este já de propriedade da compradora, designado como lote número 13-C, da Quadra "A", com frente para a Rodovia Arthur Bernardes, Belém-Icoaraci; parte integrante do Loteamento "Jardim Uberaba", Município e Comarca de Belém, medindo 10,00m de frente, por 98,50m de fundos, confinando pela lateral direita com o lote nº 13-B, pela lateral esquerda com o lote nº 12-A e pelos fundos com o lote nº 72-A, totalizando uma área de 985,00m2. B) Terreno urbano, constituído pelos lotes designados 12-A, 12-B e 12-C, com frente para a Rodovia Arthur Bernardes, Belém-Icoaraci, parte integrante do Loteamento "Jardim Uberaba", Município e Comarca de Belém, medindo ao todo 32,00m de frente, por 98,50m de fundos, totalizando uma área de 3.152,00m2, confinando à direita com o lote anteriormente descrito, à esquerda com o lote nº 11-A, e aos fundos com quem de direito. Consta no R.8 desta matrícula que nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 002-1264/1998-7, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Belém/PA, requerida por JOSÉ NAZARENO QUIROZ DE SOUZA contra PELICANO COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., estes imóveis foram penhorados. Contribuinte nº 024/32881/33/35/0108/000/000-38 (conf. Laudo). Consta no Laudo de Avaliação que sobre o terreno foi edificado um Galpão com características de uso comercial, encerrando a área total construída de 1.092,81 m2, e que este imóvel está situado à Rodovia Arthur Bernardes, nº 8047, Bairro Tapanã - Belém/PA. Valor da Avaliação deste Lote: R$ 4.909.000,00 (Quatro milhões, novecentos e nove mil reais) para outubro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **LOTE Nº 03**: **Matrícula nº**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR PESSOA DE MELO MORAIS e FLAVIA APARECIDA DO AMARAL, liberado nos autos em 16/03/2021 às 12:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021917-75.2017.8.26.0224 e código 74D116D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
5ª VARA CÍVEL
R. dos Crisântemos nº 29, 14º andar, sala 1405, Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

79.061 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP - IMÓVEL: Um terreno constituído de parte do lote nº 08, da quadra "K", do loteamento denominado "Jardim São Geraldo", situado no perímetro urbano desta cidade, que assim se descreve: "toma como ponto de referência o ponto "A", que é vértice de divisa do lote 01, ponto que inicia a descrição; deste segue por 100,00m até o ponto "B", confrontando pela esquerda com o lote nº 01; deste segue à direita por 50,50m até o ponto "C", confrontando pela esquerda com o lote nº 07; deste segue à direita por 92,50m até o ponto "G", localizado junto à margem da Avenida Um, confrontando pela esquerda com o remanescente do lote nº 08; deste segue pelo alinhamento da Avenida Um, em curva de raio de 39,00m e desenvolvimento de 25,00m até o ponto "H", deste segue pelo alinhamento da Avenida Um por 32,00m até o ponto de partida, confrontando pela esquerda com a Avenida Lauro Gusmão da Silveira, encerrando a área total de 5.000,00m2. Consta na Av.9 desta matrícula que nos autos da Falência em epígrafe foi determinado o bloqueio deste imóvel. Contribuinte nº 082.70.13.0486.00.000 (conf. Laudo). Consta no Laudo de Avaliação que sobre o terreno foi edificado um Galpão com características de uso comercial, com área total construída de 717,47 m2, e que este imóvel está situado à Avenida Lauro Gusmão Silveira, nº 941, Parque Industrial do Jardim São Geraldo - Guarulhos/SP. Valor da Avaliação deste Lote: R$ 9.100.000,00 (Nove milhões e cem mil reais) para outubro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Valor Total de Avaliação dos Bens: R$ 29.281.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil reais).

. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de março de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR PESSOA DE MELO MORAIS e FLAVIA APARECIDA DO AMARAL, liberado nos autos em 16/03/2021 às 12:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021917-75.2017.8.26.0224 e código 74D116D.

fls. 32177

para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Oficio aos 18 de fevereiro de 2021.

BORBOREMA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000938-44.2018.8.26.0067

Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material
Requerente: Sandra Mara dos Santos Riul
Requerido: Marcos Aparecido Dias Pedro e outro

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Borborema, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberto Raineri Simão, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JOSÉ RENATO DOS SANTOS MELO, RG. 50.039.931-SSP/SP e CPF. 085.563.104-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sandra Mara dos Santos Riul, alegando em síntese: Que no dia 06/10/2016, por volta das 22:30 horas, a autora trafegava pela Rodovia SP 304, sentido Borborema/Ibitinga, quando no quilômetro 392,900, o veículo GM/Astra HB 4P Advantage, placa DSH-8583, ano fabricação 2006, cor prata de propriedade de Marcos Aparecido Dias Pedro, primeiro requerido que, conduzido pelo segundo requerido José Renato Santos de Melo, invadiu a pista contraria (sentido Ibitinga/Borborema) vindo a colidir frontalmente com o veículo da autora, Fiat/Strada Working, placa DNK-4865, ano fabricação: 1999, ano modelo: 2000, chassis: 9BD278012Y2726067, cor branca causando avarias material e moral, requerendo a condenação dos requeridos ao pagamento solidário dos danos materiais e morais sofridos pela autora, no valor de R$ 23.005,00 (vinte e três mil e cinco reais). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Borborema, aos 11 de março de 2021.

GUARULHOS

5ª Vara Cível

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação na FALÊNCIA DE COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.060.297/0001-07; na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, por seu representante ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628; bem como do credor hipotecário BANCO DA AMAZÔNIA S.A.; do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.

O Dr. Artur Pessôa de Melo Morais, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizada por COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - Processo nº 1021917-75.2017.8.26.0224 - Controle nº 1362/2017, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens imóveis serão vendidos em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 12/04/2021 às 15:00h e se encerrará dia 15/04/2021 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 01 minuto para cada lote, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 15/04/2021 às 15:01h e se encerrará no dia 05/05/2021 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 01 minuto para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida exceto se o arrematante for: I-) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. DA CAUÇÃO - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOYCE CAROLINE DAMASCENA DE SOUZA, liberado nos autos em 19/03/2021 às 11:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021917-75.2017.8.26.0224 e código 7555E2E.

fls. 32178

mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, descontada a caução paga anteriormente, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar do deferimento do lance vencedor, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail proposta@megaleiloes.com.br, dentro das seguintes condições: 25% (vinte e cinco por cento) à vista no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar do deferimento do MM. Juízo, e o restante do saldo da arrematação em até 10 (dez) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e a carta de arrematação, uma vez expedida, ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, e, em caso de inadimplemento, o arrematante perderá o valor das parcelas pagas. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: Matrícula nº 19.096 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manaus/AM - IMÓVEL: Um Lote de terras denominado Costeira, situado na Avenida Solimões, sem número (s/nº) - Bairro Mauazinho, quarta serventia imobiliária da cidade de Manaus, com uma área de 45.056,54m2 e um perímetro de 1.008,85m, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE - com a SAMSUNG, por uma linha de 173,12m, azimute de 98º3655, do M1 ao D3; ao SUL - com a Avenida Solimões, para onde faz frente, por cinco linhas: 20,73m, azimute de 333º1516, do M5 ao M6; 56,36m, azimute de 333º0329, do M6 ao M7; 5,06m, azimute 282º3932, do M7 ao M8; 66,63m, azimute de 315º2940, do M8 ao M9 e 137,78m, azimute de 291º0335, do M9 ao M10; a LESTE - com o lote BREITENER do atual desmembramento, por 03 linhas: 226,33m, azimute de 184º3841, do D3 ao D2; 99,80m, azimute de 155º1703, do D2 ao D1 e 27,96m, azimute de 238º5852, do D1 ao M5; e a OESTE - com a SAMSUNG, por duas linhas: 107,41m, azimute de 10º4041, do M10 ao M11 e 87,67m, azimute de 16º1712, do M11 ao M1 (desmembramento de uma área maior). Consta no R.2 e Av.3 desta matrícula que este imóvel foi dado em Primeira Única e Especial Hipoteca Cedular ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Consta na Av.4 desta matrícula que nos autos da Falência em epígrafe, foi determinado o bloqueio deste imóvel. Consta no Laudo de Avaliação que sobre o terreno foi edificado um Galpão com características de uso comercial, encerrando a área total construída de 380,97 m2, e que este imóvel está situado à Rua Gisele, nº 1000, Mauazinho - Manaus/AM. Valor da Avaliação deste Lote: R$ 15.272.000,00 (Quinze milhões, duzentos e setenta e dois mil reais) para outubro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: Matrícula nº 199 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA - IMÓVEL: A) Terreno urbano, em domínio pleno, edificado com um galpão em alvenaria e cobertura em estrutura de ferro, este já de propriedade da compradora, designado como lote número 13-C, da Quadra A, com frente para a Rodovia Arthur Bernardes, Belém-Icoaraci; parte integrante do Loteamento Jardim Uberaba, Município e Comarca de Belém, medindo 10,00m de frente, por 98,50m de fundos, confinando pela lateral direita com o lote nº 13-B, pela lateral esquerda com o lote nº 12-A e pelos fundos com o lote nº 72-A, totalizando uma área de 985,00m2. B) Terreno urbano, constituído pelos lotes designados 12-A, 12-B e 12-C, com frente para a Rodovia Arthur Bernardes, Belém-Icoaraci, parte integrante do Loteamento Jardim Uberaba, Município e Comarca de Belém, medindo ao todo 32,00m de frente, por 98,50m de fundos, totalizando uma área de 3.152,00m2, confinando à direita com o lote anteriormente descrito, à esquerda com o lote nº 11-A, e aos fundos com quem de direito. Consta no R.8 desta matrícula que nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 002-1264/1998-7, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Belém/PA, requerida por JOSÉ NAZARENO QUIROZ DE SOUZA contra PELICANO COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., estes imóveis foram penhorados. Contribuinte nº 024/32881/33/35/0108/000/000-38 (conf. Laudo). Consta no Laudo de Avaliação que sobre o terreno foi edificado um Galpão com características de uso comercial, encerrando a área total construída de 1.092,81 m2, e que este imóvel está situado à Rodovia Arthur Bernardes, nº 8047, Bairro Tapanã - Belém/PA. Valor da Avaliação deste Lote: R$ 4.909.000,00 (Quatro milhões, novecentos e nove mil reais) para outubro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: Matrícula nº 79.061 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP - IMÓVEL: Um terreno constituído de parte do lote nº 08, da quadra K, do loteamento denominado Jardim São Geraldo, situado no perímetro urbano desta cidade, que assim se descreve: toma como ponto de referência o ponto A, que é vértice de divisa do lote 01, ponto que inicia a descrição; deste segue por 100,00m até o ponto B, confrontando pela esquerda com o lote nº 01; deste segue à direita por 50,50m até o ponto C, confrontando pela esquerda com o lote nº 07; deste segue à direita por 92,50m até o ponto G, localizado junto à margem da Avenida Um, confrontando pela esquerda com o remanescente do lote nº 08; deste segue pelo alinhamento da Avenida Um, em curva de raio de 39,00m e desenvolvimento de 25,00m até o ponto H, deste segue pelo alinhamento da Avenida Um por 32,00m até o ponto de partida, confrontando pela esquerda com a Avenida Lauro Gusmão da Silveira, encerrando a área total de 5.000,00m2. Consta na Av.9 desta matrícula que nos autos da Falência em epígrafe foi determinado o bloqueio deste imóvel. Contribuinte nº 082.70.13.0486.00.000 (conf. Laudo). Consta no Laudo de Avaliação que sobre o terreno foi edificado um Galpão com características de uso comercial, com área total construída de 717,47 m2, e que este imóvel está situado à Avenida Lauro Gusmão Silveira, nº 941, Parque Industrial do Jardim São Geraldo - Guarulhos/SP. Valor da Avaliação deste Lote: R$ 9.100.000,00 (Nove milhões e cem mil reais) para outubro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Valor Total de Avaliação dos Bens: R$ 29.281.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil reais).

JALES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOYCE CAROLINE DAMASCENA DE SOUZA, liberado nos autos em 19/03/2021 às 11:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021917-75.2017.8.26.0224 e código 7555E2E.